



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE

Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela Lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 053/2023

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Arauá, em sua 152ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de Julho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 733/2020; e

Considerando que o Relatório Resumido do 1º Quadrimestre de 2023, foi apresentado ao plenário;

FAÇO SABER a todos, que o conselho Municipal de Saúde de Arauá – Se, **apreciou** e eu promulgo a seguinte Resolução nº053/2023:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde **apreciou o Relatório Resumido do 1º Quadrimestre de Saúde 2023 da Secretária Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 20 de julho de 2023

Iracy Braga Salgado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Casa dos Conselhos - Rua Coronel João Trindade, 105. CEP: 49220-000

Email: cmsdearaua@gmail.com

PUBLICADO
DATA 01/10/23
EDIÇÃO Nº 1163